



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 096/2023.**

*1º Termo de rerratificação ao contrato 096/2023, provenientes do Pregão Eletrônico nº 010/2023, que entre si celebram, de um lado, a Prefeitura Municipal de Itabaiana, e, do outro, a Empresa DIAS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI, na forma abaixo:*

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. Adailton Resende Sousa, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº 357.737.905-72, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **DIAS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita regularmente no C.N.P.J sob o nº 43.104.293/0001-60 estabelecida à Estrada do Povoado Oiteiro do Capim, s/nº, Area Rural, Itabaiana/SE, neste ato representada por seu titular/administrador, o senhor Bruno Santos Dias, registrado no C.P.F sob o nº. 060.666.115-85 e RG Nº 35410043 SSP/SE, residente e domiciliado(a) à Rua 3, s/nº, Area Rural, Itabaiana/SE, por ora denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo de rerratificação, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

O presente Termo tem por objeto a alteração do preâmbulo contratual para correção do nome do representante da Empresa, vide que fora perscrutado, no emaranhado intrincado de repositório documental, concernente ao ato constitutivo da empresa, que o representante hodierno com poderes à representar a empresa, no presente ato, é a Senhora ANA MARIA SILVA SANTOS, conforme exsurge da procuração guarida no processo licitatório as fls. 369 (trezentos e sessenta e nove). Ou seja, em virtude de alteração do sócio da Empresa contratada, conforme alteração contratual às fls. 363 (trezentos e sessenta e três) e posterior substabelecimento, oriundo da procuração precitada, far-se-á necessário a retificando, assim, o preâmbulo do contrato, o qual passará a ter a seguinte redação:

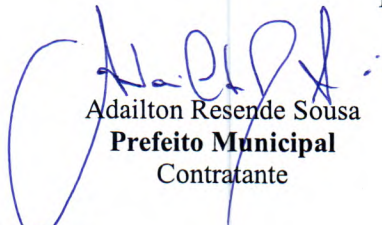
Pelo presente instrumento de contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE ITABAIANA, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.104.740/0001-10 neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. Adailton Resende Sousa, brasileiro, maior, casado, registrado no C.P.F nº 357.737.905-72 e RG nº 782.036 SSP/SE, residente nesta cidade, ora denominado **CONTRATANTE**, tendo por outra parte a empresa **DIAS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita regularmente no C.N.P.J sob o nº 43.104.293/0001-60 estabelecida à Estrada do Povoado Oiteiro do Capim, s/nº, Area Rural, Itabaiana/SE, neste ato representada por sua procuradora, a senhora **Ana Maria Silva Santos**, registrada no C.P.F sob o nº. 255.988.995-15 e RG Nº 299.398 SSP/SE, residente e domiciliada à Rua Prefeito Vicente Machado Menezes, 1395, Bairro Serrano, Itabaiana/SE, por ora denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO DE CONTRATO**, celebrado com o amparo da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, e em decorrência do Edital de Pregão Eletrônico nº. 010/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

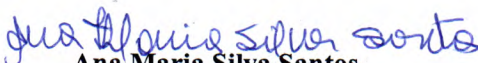
**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se rerratifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 28 de junho de 2023.

  
Adailton Resende Sousa  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
Ana Maria Silva Santos  
Dias Engenharia Construções Eireli  
Contratada

**Testemunhas:**

- I - Guilherme Oliveira Costa  
II - Jeanne Benevides de Lima